

termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22/12/2022.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - SRP

PROCESSO Nº 19301.000814/2022.00

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é, **Aquisição de etilômetros para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR**, conforme a seguir:

| ITENS | Empresa Vencedora/Classificada | Classificação | V A L O R U N I T Á R I O (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| 01 | DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 07.857.433/0001-07 | 1º lugar | 14.300,0000 |

Valor global do certame: R\$ 286.000,0000 (duzentos e oitenta e seis mil reais)

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

Nasser Nader Madeira Abdala

Pregoeiro

DETRAN-RR

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 19301.000814/2022.00 – DETRAN-RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em cumprimento no Decreto nº 29.467-E, de 13 de outubro de 2020, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é **Aquisição de etilômetros para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR**, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

| ITEM | Empresa Vencedora/Classificada | Classificação | Marca/modelo/fabricante | Valor Unitário(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------------|
| 01 | DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 07.857.433/0001-07 | 1º lugar | Etilômetro Alcotest 7510, Fabricante: Dräger | 14.300,00 |

Valor total: **R\$ 286.000,0000 (duzentos e oitenta e seis mil reais)**

Nasser Nader Madeira Abdala

Pregoeiro

CPL/DETRAN-RR

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 027/PRES/2023

Boa Vista- RR, 06 Março de de 2023.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Poliana Ferreira de Araújo, CPF 770.904.462-04, matrícula nº75000080, ocupante do cargo de Jornalista, para responder pelo cargo Locutor Master, com acúmulo de funções no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período de aquisição 2022/2023, com ônus, em substituição do servidor Antônio Carlos Mesquita de Araújo, por motivos de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Damião Marques de Lima

Diretor Presidente - RADIORAIMA

PORTARIA Nº 028/PRES/2023

Boa Vista RR, 06 de Março de 2023.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função do servidor do quadro funcional da Empresa Radio e Televisão Difusora de Roraima CNPJ 11.421.743.0001-51, a partir de 01 de Março de 2023, conforme quadro abaixo:

| ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| SERVIDOR | MATRICULA | FUNÇÃO ANTIGA | FUNÇÃO TUAL |
| Nicolas Falcão Franco Marques | 075000095 | Auxiliar Administrativo | Assistente Administrativo |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Damião Marques de Lima

Diretor Presidente - RADIORAIMA

PORTARIA Nº 029/PRES/2023

Boa Vista RR, 06 de Março de 2023.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.